



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CLICK
DIGITAL SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME** com sede na rua Carvalho Brito nº 747, Bairro: Vila Eugênio Rossi, Sabará/MG, CEP 34.585-570, inscrito no **CNPJ nº 07.287.887/0001-90**, telefone:(31) 3671-0697, e-mail:clickdigital@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 736.509.276-91, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021**, Pregão Eletrônico nº 001/2020, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 081/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 21/05/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 081/2021 - a partir do dia 21/05/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE
04.001.001.122.2010.2169
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 102 Ficha: 1527

MANUT.AMPL.E FORT.ATENÇÃO PRIM.SUS
04.001.002.10.301.20490-2162
3.3.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 155 Fonte: 1566



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de junho de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOME:68367341600
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

Digitally signed by NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOME:68367341600
Date: 2022.06.07 15:26:59 -03'00'

RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA

Click Digital Serviços Ltda - ME

Testemunhas: _____
CPF: _____
